

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinator:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	11/09/2024 15:02:23	Data da assinatura:	11/09/2024 15:00:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI
11/09/2024

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA FEIRA CULTURAL DA REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o Dia Estadual da Feira Cultural da Reforma Agrária, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

Parágrafo Único. A celebração do dia ora instituído tem o objetivo dar visibilidade à produção camponesa e agroecológica, que disponibiliza alimentos livres de veneno produzidos nos assentamentos e acampamentos à população urbana, além de debater com a sociedade cearense a importância do projeto popular de reforma agrária como instrumento de democratização e acesso à terra, favorecendo o aprimoramento das políticas públicas que apontem nessa direção.

Artigo 2º - O Dia Estadual da Feira Cultural da Reforma Agrária será incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá organizar e apoiar eventos destinados à celebração do Dia Estadual da Feira Cultural da Reforma Agrária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Em 24 de setembro de 2016 ocorreu, no Centro de Formação, Capacitação e Pesquisa Frei Humberto, em Fortaleza, a 1ª Feira Cultural da Reforma Agrária, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. A feira, que desde então ocorre no segundo sábado de cada mês, é uma forma através da qual a produção nos Acampamentos e Assentamentos das áreas de Reforma Agrária é disponibilizada para o público que reside na capital, e é também uma oportunidade para realização de debates e discussões acerca da cultura camponesa e da importância da Reforma Agrária Popular.

A Feira Cultural da Reforma Agrária possibilita aos trabalhadores do campo levarem os seus produtos para um grande centro urbano como Fortaleza, dando visibilidade a esse modelo de produção camponesa e agroecológica, e possibilitando o acesso ao que é produzido nas áreas de reforma agrária.

Dessa forma, o objetivo da comemoração é celebrar e promover a continuidade da realização da Feira Cultural da Reforma Agrária, enquanto espaço essencial para a população adquirir alimentos livres de veneno produzidos nos assentamentos e acampamentos do estado, assim como debater acerca da produção camponesa e agroecológica e da Reforma Agrária Popular, propondo-se, para tanto, a instituição do Dia Estadual da Feira Cultural da Reforma Agrária, a ser comemorado no dia 24 de setembro, data na qual ocorreu a primeira feira.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL



DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)